

## **RESOLUÇÃO CRP-16 N.º 004 de 20 de Setembro de 2008**

### **Cria a Comissão de Alienação e Compra de Imóvel**

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região (ES) – CRP-16, pelo seu 2º Plenário, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de nova sede para o CRP 16;

**CONSIDERANDO** o grande número de imóveis à venda, a ser visitado;;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93

**CONSIDERANDO** a decisão deste Plenário em sessão realizada no dia 20 de Setembro de 2008.

### **RESOLVE:**

Art.1.º - Constituir a Comissão de Alienação e Compra de Imóvel, com objetivo de selecionar imóveis à venda nesta capital, visita-los, verificar valor de mercado destes imóveis, promover avaliação do imóvel que funciona atualmente como sedo do CRP 16, apresentar ao Plenário do Regional os imóveis que atendam as necessidades da nova sede;

Art. 2º - A Comissão de Alienação e Compra de Imóvel terá a seguinte composição:

Sharla Provietti Bitencourt – Presidente  
Mônica Nogueira dos Santos Vilas Boas  
Isabele Santos Eleoterio  
Andréia Tomaz

Art. 3.º - Esta Resolução tem seus efeitos com vigência a partir da data de sua assinatura.

Vitória, 20 de Setembro de 2008.

**Hildicéia dos Santos Affonso**  
**Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia 16ª Região/ES**

**Mônica Nogueira Vilas Boas**  
**Conselheira Secretaria do Conselho Regional de Psicologia 16ª Região/ES**